



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

Jornada

PET: 4235/2023
FLS:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº014/2022
PROC. ADM. 20074/2022 - Nº4235/2023

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS – TABELA DE VALORES E SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº 27.142.694/0001-58**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA – ES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.051.123/0001-66**, com sede na Rodovia do Sol, km 21,5, nº 1.620, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** representado neste ato pelo Senhor Prefeito **FABRÍCIO PETRI**, e pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa a Rua Costa Pereira, 300, Salas 102, 201 e 202, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ sob o n 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FABRÍCIO PETRI**, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada no Inc XXVI do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM EXPANDIDA SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo **CONTRATANTE**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Q F



CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1 - Altera a Cláusula Sexta do Contrato Originário acrescentando o valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** passando a contratação para o valor global de **R\$6.347.012,57 (Seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, doze reais, cinquenta e sete centavos)** conforme Plano de Trabalho constante ao processo nº4235/2023 e Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do CONTRATANTE, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente:

SECRETARIA/ GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030200372.170	33933950000	171100000000	673

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento de aditivo terá sua vigência a partir da sua assinatura, desde que devidamente publicado na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO ORIGINÁRIO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Anchieta/ES, 07 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO PETRI
Prefeito Municipal
CONTRANTE

JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FABRÍCIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
CONTRATADO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 4235/2023

FLS:

ANEXO I

Aditivo_Contrato de Programa do Município de Anchieta_ Consórcio CIM Expandida SUL_ Programação de Serviços de Saúde_Especialidades		R\$ 600.000,00
<u>Serviços</u>	<u>Total Geral</u>	<u>Média Mensal</u>
<u>Exame Laboratoriais</u>	R\$ 56.493,89	R\$ 4.707,82
<u>Outros Exames</u>	R\$ 3.783,64	R\$ 315,30
<u>Exames de Imagem</u>	R\$ 29.206,38	R\$ 2.433,86
<u>Plantão Médico</u>	R\$ 257.439,45	R\$ 21.453,29
<u>Plantão Tec. Enfermagem</u>	R\$ 59.589,45	R\$ 4.965,79
<u>Plantão Enfermagem</u>	R\$ 102.183,76	R\$ 8.515,31
<u>Especialidades Médicas</u>	R\$ 48.381,69	R\$ 4.031,81
<u>Outras Especialidades</u>	R\$ 15.149,93	R\$ 1.262,49
<u>Outros Serviços</u>	R\$ 18.167,58	R\$ 1.513,97
<u>Programa de Rateio</u>	R\$ 9.604,24	R\$ 800,35
Total:	R\$ 600.000,00	


Cândida Paulini Costa
Gerência de Média e Alta Complexidade
Portaria Nº 012/2022